



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone (31) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.141, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de classificados em Concurso Público, Edital 001/2022.

O prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990 e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 2.668/2023 de 08/05/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o classificado no Concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fizeram jus.

Odontólogo (Cirurgião Dentista) – PSF

Warllison Falcão Cotta

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio da qual constará em previsão de eventual alteração a critério da Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 03 de dezembro de 2024.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal